

Lei nº 209/2023 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO MARCOS CORREIA LINS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - GO - APRAMCOL"

O PREFEITO SÃO DOMINGOS GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o mesmo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO MARCOS CORREIA LINS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - GO - APRAMCOL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 43.405.385/0001-80, com sede no Município de São Domingos-GO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos - Go, aos 18 dias do mês de dezembro de 2023



CLEITON GONÇALVES MARTINS
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas, CERTIFICA que o presente ato foi devidamente afixado no "PLACARD" de publicações da Prefeitura Municipal de São Domingos, nesta data, 18/12/2023.



Secretário de Administração

CÂMARA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS-GO
CNPJ: 02.908.122/0001-06
RECEBI EM:
02/ 02/ 12/2024